



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 127/2021 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial, de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021 e considerando a Resolução 068/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2021 que trata do Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

RESOLVE:

I - Retificar os itens do EDITAL Nº 127/2021 conforme o que se segue:

Onde se lê:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

Leia-se:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/12/2021 a 23/12/2021.

Onde se lê:

4.4. As comissões de avaliação dos critérios de seleção deste edital, da Reitoria e dos Campi serão designadas, respectivamente, pelo Reitor e/ou pelo seu Substituto Legal e pelo Diretor Geral do Campus e/ou seu Substituto Legal, composta por:

I. na Reitoria: 1 (um) representante da Proen, 1 (um) representante da Proex, 1 (um) representante da Proad, 1 (um) representante da Propes, 1 (um) representante da Propessoas, 1 (um) representante do Gabinete, 1 (um) representante da CIS e 1 (um) representante da CPPD.

II. nos campi: 1 (um) representante do departamento/da diretoria de ensino, 1 (um) representante do/da departamento/diretoria de administração, 1 (um) representante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 1 (um) representante da coordenação de pesquisa e extensão, 1 (um) representante da NPPD e 1 (um) representante da CIS.

Leia-se:

4.4. As comissões de avaliação dos critérios de seleção deste edital, da Reitoria e dos Campi serão designadas, respectivamente, pelo Reitor e/ou pelo seu Substituto Legal e pelo Diretor Geral do Campus e/ou seu Substituto Legal, composta por:

I. na Reitoria: 1 (um) representante da CIS, 1 (um) representante da CPPD e 1 (um) representante da Propessoas.

II. nos campi: 1 (um) representante da CIS (Comissão Interna de Supervisão), 1 (um) representante da NPPD (Núcleo Permanente de Pessoal Docente) e 1 (um) representante da CGGP (Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas).

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2021

Ivo da Silva

Júlio Cesar dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U nº 62 de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Ivo da Silva, DIRETOR - CD4 - RTR-ESFOR, em 15/12/2021 16:17:53.
- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 15/12/2021 17:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282805

Código de Autenticação: 261e9cf1e3

